

@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2024 DO CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE GUARUJÁ -GUARUJÁPREV

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio (CHIUNICÍPIO DE GUARUJÁ
Ano de dois mil e vinte dependências da sala de i" na sede da Autarquia de Barros, n°. 230, 1° em primeira chamada, às às nove horas e trinta Autarquia GUARUJÁPREV:

OS servidores públicos Alves, Darci Pereira de ra. Conselheira Titular : Rosângela Andrade da tantes da Administração :ivo): Franklin Santana ste último de forma representante da o (Poder Legislativo): itular representante da os Gomes. Conselheiros nvocados, ou pessoas ia forma possam prestar m pauta: Edler Antonio rreira Feitosa, Gerente do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 1 de 12 Ao vigésimo quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões "Luiz Fernando Scalzitti Fioretti" na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, n°. 230, 1° andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Williams Wallace Rodrigues Silva. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosângela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior Antonio de Melo, е Marco este telepresencial. Conselheiro Titular Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Edler Antonio da Silva, Diretor Presidente e Lucielma Ferreira Feitosa, Gerente

^a Ata da 3^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá – 25/03/2024 Pág. 1 de 12



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio (CHAURICA) CEP 11430 - 000

Re e Finanças. SEÇÃO - 1)

Pra iniciou os trabalhos

O Regimento Interno; B)

por prévia ordem de

heiro Charles relatou a

stimento que ocorreu no

as que o Comitê pretende

presente exercício, bem

Discussão das matérias

Dia. SEÇÃO - 2)1) Da

Prividades da Diretoria

Prividades da Diretori de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. SEÇÃO - 1) EXPEDIENTE: A) A Secretária da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem inscrição. Todos se inscreveram; O Conselheiro Charles relatou a sua presença na reunião do Comitê de Investimento que ocorreu no dia 21 de março e apresentou as providências que o Comitê pretende executar a fim de equacionar a meta do presente exercício, bem como outras informações pertinentes. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia. SEÇÃO - 2)1) apreciação do relatório mensal das atividades Executiva, constatamos os indicadores técnicos, conforme seque: 1.A - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de fevereiro de 2024. 1.1 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da 179/2015. Lei Complementar 1.1.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

1, trezentos e noventa)

114,32 (Onze milhões,
latorze reais e trinta e

- O repasse dos valores
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
oito mil, duzentos e
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
lidas pela GUARUJÁPREV,
mês de fevereiro/2024,
lidas pela GUARUJÁPREV,
lidas pe janeiro/2024 relativas a 5.390 (cinco mil, trezentos e noventa) servidores, corresponde a R\$ 11.722.114,32 setecentos e vinte e dois mil, cento e quatorze reais e trinta e dois centavos) depositados no prazo. 1.2 - O repasse dos valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela GUARUJÁPREV, relativo a 25 servidores, referentes ao mês de fevereiro/2024, corresponde a R\$ 68.251,05 (sessenta e oito mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos), depositados no prazo. 1.3 - Contribuições Previdenciárias de Servidores da Câmara Municipal referente ao mês de janeiro/2024 relativos a 48 (quarenta e oito) servidores no valor total de R\$ 286.140,05 (duzentos e oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e cinco centavos), recolhidas no prazo. 1.4 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2024, relativo a 01 (um) servidor cedido pelo Município à Prefeitura de Cajamar, no valor total de R\$ 1.068,98 (um mil, sessenta e oito reais e noventa e oito centavos), recolhido no prazo. 1.5 - Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a janeiro/2024, relativa a 01 (um) servidor cedido pela GuarujáPrev à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.299,23 (um mil, duzentos e noventa e nove reais e vinte e três centavos), recolhido com atraso. 1.6 - Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referentes a fevereiro/2024, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o excedente ao teto do INSS, totalizando (quarenta e seis mil, quatrocentos e noventa e



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

inativos e pensionistas,

ições de inativos e
es a fevereiro/2024,

inco mil, novecentos e
ecolhidas no prazo. 1.8

ores inativos da Câmara
co/2024 totalizaram R\$
a e nove reais e oitenta
o. 1.9 - Repasse pela
agamento aos inativos e
n° 1212/1975, referente
.539,03 (Novecentos e
reais e três centavos).

fícios previdenciários,
 (novecentos e sete)
a e oito) benefícios de
e quarenta e nove)
ca de investimentos dos
resultados: A política
e dos preceitos legais
estimentos, em reunião
com cópias anexadas às
. O valor aplicado e
ioi de R\$ 29.053.374,13
il, trezentos e setenta
ando que as aplicações
do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 4 de 12 cinquenta e três centavos), relativo a 81 inativos e pensionistas, recolhidas 1.7 - Contribuições no prazo. pensionistas da Autarquia, referentes totalizaram R\$ 55.929,70 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e nove reais e setenta centavos), recolhidas no prazo. 1.8 - Contribuições Previdenciárias de Servidores inativos da Câmara Municipal referentes ao mês de janeiro/2024 totalizaram R\$ 12.859,82 (doze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta recolhidas no prazo. e dois centavos), Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente fevereiro/2024, totalizando R\$ 950.539,03 cinquenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e três centavos). 1.10- Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, fevereiro/2024, foram: 907 benefícios, sendo: 158 (cento e cinquenta e oito) benefícios de morte e 749 (setecentos aposentadorias. 1.11 - Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando seus resultados: A política de investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 20 de fevereiro de 2024, com cópias anexadas às 322 a 328 do relatório mensal. O valor reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 29.053.374,13 (vinte e nove milhões, cinquenta e três mil, trezentos e setenta e quatro reais e treze centavos) informando que as aplicações



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ites da política de análises obtidas entre a mantém parceria e com o Brasil, e após análise ica e do comparativo de 2 - Dos valores nas tal aplicado foi de R\$ etenta e cinco milhões, hentos e dois reais e na tesouraria: não há;

Equivalentes de Caixa: bilidade de caixa é de il, setecentos e treze 1.13 - Depósitos nas ntos: Conforme a Ata do tão dentro dos limites imentos, registrado na nº 4963/2021, e suas arial: o relatório de de positiva no mês, no ilhões, quatrocentos e reais e vinte e sete do, que representa uma inteiro e dezesseis al que foi de 1,22% (um co). O acumulado do ano do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 5 de 12 foram diversificadas dentro dos limites investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de fundos. 1.12rentabilidade entre os administradoras de carteira, o valor total aplicado foi de R\$ 1.275.747.502,71 (um bilhão, duzentos e setenta e cinco milhões, setecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e dois setenta e um centavos). 1.12.1- Depósitos na tesouraria: não há; 1.12.1.1- Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa é de R\$ 139.713,67 (cento e trinta e nove mil, setecentos e centavos); sessenta е sete administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos, registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021, 1.14- Análise da Meta Atuarial: o relatório alterações; fevereiro/2024 apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 14.434.809,27 (quatorze milhões, quatrocentos e trinta e quatro mil, oitocentos e nove reais e vinte e sete centavos) em virtude da marcação a mercado, que representa uma rentabilidade positiva de 1,16% (um centésimos por cento), abaixo da meta mensal que foi de 1,22% (um inteiro e vinte e dois centésimos por cento). O acumulado do ano



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio (CHIBLE CONTRO) (CHIBLE CONT de 2024, representa uma rentabilidade positiva de 1,58% inteiro e cinquenta e oito centésimos por cento), abaixo da meta acumulada que foi de 2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento). 1.15 - Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 103.603,37 (cento e três mil, seiscentos e três reais e trinta e sete centavos) através do COMPREV no mês de fevereiro/2024. 1.16 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 132.568,03 (cento e trinta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e três centavos), relativo à parcela 32/35 dos termos de acordo n.º 700/2021 701/2021, referente а mudança contribuição patronal conforme a Lei Complementar 273/2020, dentro do prazo. 1.17 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 260.167,61 (duzentos e sessenta mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta e um centavos), relativo à parcela 02/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, dentro do prazo. 1.18 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de 816.130,18 (Oitocentos e dezesseis mil, cento e trinta reais e dezoito centavos), relativo a parcela 01/12 e 02/12 do termo de acordo n.º 027/2024, relativo ao déficit atuarial de 2023, sendo que a parcela 01/12 foi paga fora do prazo com multa e juros e a parcela 02/12 dentro do prazo. 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1- O Relatório de Atividades referente a fevereiro/2024 foi disponibilizado em 19/03/2024, com folhas numeradas de 01 a 390, para a apreciação pelo Conselho 2.2- Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura,



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

referentes ao mês de il trezentos e noventa) das contribuições de 25 ia relativo ao mês de 48 (quarenta e oito) sa janeiro/2024. 2.3-nais, consumo e serviços eiro/2024 R\$ 807.472,50 setenta e dois reais e s extraorçamentárias no tos e noventa e quatro iica-se que este mês a ioi suficiente para as valor de R\$ 169.062,41 dois reais e quarenta 13 da LC 179/2015, com cobertura das despesas ura repassou o valor de mil, quatrocentos e dez de administração. 2.5 -ratos bancários, com o .253,52 (quarenta mil, lenta e dois centavos), conciliação bancária os e vinte e cinco reais ncárias e R\$ 98.134,85 do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág.7 de 12 com a segregação de massa referentes janeiro/2024, relativas a 5.390 (cinco mil trezentos e noventa) servidores em atividade. O recolhimento das contribuições de 25 servidores da Autarquia relativo ao mês (vinte e cinco) Houve o depósito de fevereiro/2024. servidores da Câmara Municipal referentes a janeiro/2024. 2.3-As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de fevereiro/2024 R\$ 807.472,50 (oitocentos e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), acrescido de receitas extraorçamentárias no valor de R\$ 6.694,96 (seis mil, seiscentos e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos). Verifica-se que este mês a receita de taxa de administração não foi suficiente para despesas executadas, sendo excedido no valor de R\$ 169.062,41 (Cento de sessenta e nove mil, sessenta e dois reais e quarenta e um centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor de R\$ 638.410,09 (seiscentos e trinta e oito mil, quatrocentos e dez reais e nove centavos), a título de taxa de administração. 2.5 -A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 29/02/2024, no valor de R\$ 40.253,52 (quarenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos), mantidos em conta corrente, pendente em conciliação bancária os valores de R\$ 1.325,30 (um mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos) relativo a tarifas bancárias e R\$ 98.134,85



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Iatro reais e oitenta e de Títulos Público que Conta Corrente , já no Relatório Mensal de do na folha 120. 3 - camentárias para o ano ela Gerente Lucielma os ercício de 2025, sanando mo foi considerado pelo Apreciação da Avaliação capelo atuário, sobre arecidos as premissas ruação pelo atuário, sobre arecidos as premissas ruação atual traga uma pela equipe do IPEP - Previdência, demonstra Assuntos Gerais. 5.1. or, onde foi verificado o 047/2023, 950/2023 e ecutiva à Prefeitura de multa e juros dos das competências de o/2022, não houve até capo da pendência. 5.2. la taxa de administração inalterada e apontada la Diretoria Executiva do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 8 de 12 (noventa e oito mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) ref. pagamento de Juros de Títulos Público que lapso não foi transferido para identificados pela diretoria competente no Relatório Mensal de Governança Corporativa conforme informado na folha 120. Apreciação da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2025 - Foi apresentando e explanado pela Gerente Lucielma os indicadores e metas da Autarquia para o exercício de 2025, sanando as dúvidas que foram apresentadas e o mesmo foi considerado pelo colegiado com tecnicamente conforme. 4 - Apreciação da Avaliação Atuarial de 2023 - Foi feita uma apresentação pelo atuário, sobre cálculo atuarial, onde foram esclarecidos utilizadas e as projeções. Embora a situação atual conclusão de superávit, a análise global pela equipe do IPEP -Pesquisa Econômica e Previdência, Instituto de tendência de déficit a curto prazo. 5 - Assuntos Gerais. 5.1. Reiteramos o apontamento da reunião anterior, onde foi verificado pelo Conselho que apesar dos memorandos 047/2023, Executiva 025/2024, enviados pela Diretoria Municipal, com relação ao recolhimento de multa e juros dos fora valores repassados do prazo novembro/2022, dezembro/2022 e 13°Salário/2022, não houve fevereiro/2024 qualquer ação para a quitação da pendência. 5.2. Reforçamos que a insuficiência do repasse da taxa de administração do mês de fevereiro/24, situação que vem inalterada e apontada nas atas anteriores, exige por parte da Diretoria Executiva



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

alíquota da taxa de celativo à contribuição civado fora do prazo e, los memorandos 869/2023, a quanto a cobrança do fevereiro/2024 não foi relativo a contribuição refeitura Municipal de importância de: Fundo quinhentos e oitenta e itenta e sete centavos) um milhão, seiscentos e e sete reais e cinco 0.237,92 (três milhões, e sete reais e noventa ciência do memorando onsta a cobrança deste o foi equacionado. 5.5.

Intribuição patronal do cipal de Guarujá, foi Fundo Financeiro: R\$ senta mil, novecentos e co centavos) e Fundo o, seiscentos e noventa centavos), totalizando duzentos e cinquenta e do Município de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 9 de 12 providências quanto revisão da alíquota а administração. 5.3. O valor repassado relativo à contribuição patronal do mês de agosto/2023, foi efetivado fora do prazo e, portanto, a Diretoria Executiva, através dos memorandos 869/2023, 950/2023 e 025/2024, oficiou a prefeitura quanto a cobrança do valor de multa e juros, e até o mês de fevereiro/2024 não foi quitado. 5.4. Foi verificado que o valor relativo a contribuição de novembro/2023 da Prefeitura Municipal do mês Guarujá, foi repassada а menor na Financeiro: R\$ 1.587.860,87 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos) e Fundo Previdenciário: R\$ 1.692.377,05 (um milhão, seiscentos e noventa e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 3.280.237,92 (três milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e trinta e sete reais e noventa e dois centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi equacionado. 5.5. Foi verificado que o valor relativo a contribuição patronal do mês de dezembro/2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, menor na importância de: 1.560.981,75 (um milhão, quinhentos e sessenta mil, novecentos e um reais e setenta e cinco centavos) Previdenciário: R\$ 1.694.017,21 (um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil, dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando o valor de R\$ 3.254.998,96 (três milhões, duzentos e cinquenta e



@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros. 230 - Bairro Santo Antônio (CHENTO SUPPO)

Teais e noventa e seis do memorando 025/2024,

Prança deste débito, que equacionado. 5.6. Foi lição patronal do décimo nicipal de Guarujá, foi Fundo Financeiro: R\$ oitenta e cinco mil, um centavos) e Fundo milhão, seiscentos e enta e quatro centavos), rês milhões, duzentos e enta e cinco centavos),

O25/2024, da Diretoria ébito, que até o mês de . No que se refere ao licitou esclarecimentos uições previdenciárias ativamente, o Diretor anejamento, Orçamento, er a solicitação. Da as atribuições legais e .C. 179/2015 e suas odos os itens da pauta, das contribuições em análise, recomenda

Municipio de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 10 de 12 quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e noventa e seis centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi verificado que o valor relativo a contribuição patronal do décimo terceiro salário de 2023 da Prefeitura Municipal de Guarujá, foi repassada a menor na importância de: 1.585.064,21 (um milhão, quinhentos e quatro reais е vinte е Previdenciário: R\$ 1.655.004,44 (um cinquenta e cinco mil, quatro reais e quarenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 3.240.068,65 (três milhões, duzentos e quarenta mil, sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), e este Conselho tomou ciência do memorando 025/2024, da Diretoria Executiva, onde consta a cobrança deste débito, que até o mês de fevereiro/2024 não foi equacionado. 5.7. No que se refere ao memorando 167/2024, onde este Conselho solicitou esclarecimentos quanto aos valores devidos de contribuições previdenciárias contempladas judicialmente ou administrativamente, Presidente encaminhou à Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade Finanças, atender е para Conclusão: O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e conforme artigo 21 da L.C. alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, considerando repasse integral previdenciárias do mês de janeiro/24, ora em análise, recomenda





@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

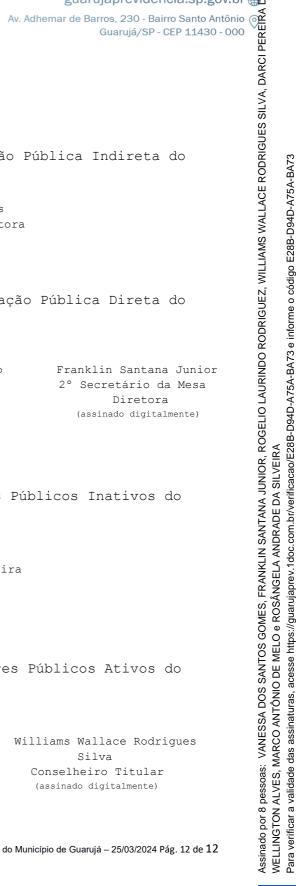
guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio Guarujá/SP-CEP 11430 - 000

adde. Declaração de Voto:
ação deste Conselho com
puições patronais das
e 13° salário/23, o que
ificado de Regularidade
cimento em 16/06/2024,
previdenciário em seu
ções Previdenciárias e
Contributivo, conforme
no em sua página 355.
passe integral, poderá
em como, o pagamento de
ais havendo a tratar, a
os às dezessete horas,
para o dia 25/04/2024,
horas e trinta minutos
eu, Vanessa dos Santos
a presente Ata numerada
3 lida e aprovada, vai
os demais conselheiros

Municipio de Guarujá - 25/03/2024 Pág. 11 de 12 a sua aprovação com ressalva por unanimidade. Declaração de Voto: Não houve. Ressalva: Destaca-se a preocupação deste Conselho com inadimplencia parcial das contribuições competências de novembro/23, dezembro/23 e 13° salário/23, o que coloca em risco a renovação da CRP - Certificado de Regularidade Previdenciária - que terá o seu vencimento em 16/06/2024, ocasionando situação irregular no extrato previdenciário em seu critério 16 - Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR - Consistência e Caráter Contributivo, conforme apontado no relatório do Controle Interno em sua página 355. Ressaltamos também, que a falta do repasse integral, poderá prejudicar a política de investimentos, bem como, o pagamento de benefícios por parte da autarquia. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às dezessete horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 25/04/2024, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 12 (doze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 25 de março de 2024.





@guarujaprevidencia

@guarujaprevidencia

guarujaprevidencia.sp.gov.br

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Munícipio.

> Vanessa dos Santos Gomes 1ª Secretária da Mesa Diretora (assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Marco Antonio de Melo Conselheiro Titular

(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

> Rosangela Andrade da Silveira Conselheira Titular (assinado digitalmente)

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo

Presidente (assinado digitalmente) Charles Wellington Alves

Conselheiro Titular (assinado digitalmente)

^a Ata da 3^a Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Autarquia Previdenciária do Município de Guarujá – 25/03/2024 Pág. 12 de 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E28B-D94D-A75A-BA73

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

√ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 27/03/2024 11:14:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 27/03/2024 11:18:26 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

▼ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 27/03/2024 11:22:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ WILLIAMS WALLACE RODRIGUES SILVA (CPF 182.XXX.XXX-00) em 27/03/2024 11:48:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 27/03/2024 11:56:46 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 27/03/2024 12:26:21 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARCO ANTÔNIO DE MELO (CPF 086.XXX.XXX-31) em 27/03/2024 12:46:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 30/03/2024 10:31:23 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/E28B-D94D-A75A-BA73